

Declaração

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral, em regime de gestão corrente, da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Declara, para os devidos e legais efeitos, que a proposta do **“Empréstimo bancário de médio e longo prazos destinado ao financiamento do Equipamento de Multifunções de Apoio às Atividades Municipais, no montante até 926 000,00€”**, constante do ponto 6.2 da ordem do dia da Assembleia Municipal, a realizar no dia 27 de fevereiro de 2026, foi aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Municipal do dia 29 de janeiro de 2026.

Foi ainda deliberado, nos termos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e demais legislação aplicável, submeter este assunto para aprovação da Assembleia Municipal.

Carregal do Sal, 13 de fevereiro de 2026.

O Chefe de Divisão de Administração Geral
em regime de gestão corrente



António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2026.01.23 17:57:41+00'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 5/2026	Data:23/01/2026	Registo nº - 508
-----------------------------	-----------------	------------------

Contratação de empréstimo bancário M/L destinado ao financiamento do Centro
Assunto: Interpretativo do Vinho do Dão, no montante até 276 700,00€ (duzentos e setenta e seis mil e setecentos euros). 1.º Relatório Preliminar.

Exmo. Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao assunto acima referenciado, para expor e propor a V.^a Ex.^a o seguinte:

1. *Ponto prévio*

O Júri do procedimento reuniu no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal, contando com a presença de todos os seus elementos.

2. *Considerações gerais*

2.1. Sob proposta do Presidente da Câmara, datada de 05 de janeiro de 2026, o início do procedimento ocorreu por deliberação da ratificação da Câmara Municipal de Carregal do Sal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 08 de janeiro de 2026.

2.2. No prosseguimento do processo e no cumprimento da legislação em vigor, foram convidadas a apresentar propostas, através de ofício registado, no dia 13 de janeiro de 2026, as seguintes entidades bancárias:

Caixa Geral de Depósitos, SA;
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato;
Banco Santander Totta, SA;
Banco Millennium BCP SA;
Novo Banco, SA;
Banco Português do Investimento, SA – BPI.

2.3. Apresentaram propostas, dentro do prazo, as seguintes entidades:

Caixa Geral de Depósitos, SA;
Banco Millennium BCP SA.

2.4. Remeteu ofício a justificar a não apresentação de propostas:

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato;
Banco Português do Investimento, SA – BPI.

2.5. Não apresentaram propostas, nem apresentaram qualquer outra justificação, as

seguintes entidades:

Banco Santander Totta, SA;

Novo Banco, SA;

3. *Apreciação das propostas e fundamentos*

O Júri, na apreciação das propostas, deu cumprimento escrupuloso ao conteúdo do Caderno de Encargos, que tinha acompanhado os convites formulados às entidades bancárias, em consonância com a deliberação da Câmara Municipal de Carregal do Sal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 08 de janeiro de 2026.

4. *Propostas dos concorrentes*

Deste modo, o Júri começou por analisar a conformidade da documentação processual, de harmonia com o que havia sido previamente estabelecido.

Foram consideradas conformes as propostas apresentadas pelas entidades: Caixa Geral de Depósitos, SA e Millennium BCP SA,, nos seguintes termos:

Caixa Geral de Depósitos, SA

Empréstimo com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de “spread” de 0,33%. Sem comissões.

Millennium BCP SA

Empréstimo com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com “floor” zero, acrescida de “spread” de 0,51%. Sem comissões.

5. *Proposta de solução*

No cumprimento do n.º 5, do artigo 49.º, da Lei 73/2013, de 03/09, na sua redação atual, o presente Relatório tem como objetivo principal dotar a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal da demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas, no caso em apreço, de duas instituições bancárias, dando, ainda, cumprimento ao artigo 25.º, n.º 4, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Sem prejuízo do ora referido e após avaliação ponderada, alicerçada em pressupostos iguais de comparação em termos técnicos e financeiros, poder-se-á afirmar que a proposta que no momento se afigura como a mais vantajosa para o Município de Carregal do Sal é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, SA, conforme comprovado em folhas de cálculo anexas, que se consideram parte integrante deste Relatório.

Da análise das referidas folhas de cálculo, resulta que as propostas têm a taxa de juro indexada à Euribor 6 meses, acrescida do “spread” praticado, “floor” zero, todas sem comissões, sendo, por isso, o custo da taxa de “spread” o fator determinante para se encontrar a proposta mais vantajosa.

Deste modo, a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, SA, com um “spread” de 0,33%, indica um custo da mesma natureza no total de 10 272,49€ na globalidade do período de vigência do empréstimo. A proposta apresentada pela Banco Millennium BCP SA., com um “spread” de 0,51%, tem um custo correspondente de 15 875,66€ na globalidade do período de vigência do empréstimo.

6. *Conclusão*

6.1 – Face ao exposto, o Júri, decorrida votação nominal, deliberou propor por unanimidade

que a Câmara Municipal delibere no sentido de solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, destinado **financiamento do Centro Interpretativo do Vinho do Dão, no montante até 276 700,00€ (duzentos e setenta e seis mil e setecentos euros)**, e pelo prazo de 20 anos, em cumprimento do n.º 5, do artigo 49.º, da Lei 73/2013, de 03/09 e do artigo 25.º, n.º 4, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Ademais, é possível concluir que, de momento e de harmonia com a análise entretanto efetuada, a proposta mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos, SA, com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com "floor" zero, acrescida de "spread" de 0,33%, sem comissões, indicando um custo da mesma natureza no total de 10 272,49€ na globalidade do período de vigência do empréstimo.

O reembolso será praticado em prestações semestrais postecipadas, sucessivas, constantes de capital e juros ao saldo.

Está prevista a possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida sem penalização para o Município.

6.2 – O Júri deliberou de igual modo propor que o presente Relatório, acompanhado dos restantes elementos instrutórios, seja agendado na ordem do dia da reunião de Câmara Municipal do próximo dia 29 de janeiro de 2026, com submissão à Assembleia Municipal, para os efeitos consignados no n.º 6.1., a deliberar na próxima sessão ordinária.

À consideração de V.ª Ex.ª.

Assinado por: **MARIA IZABEL FERREIRA ANTUNES
D' AZEVEDO DA SILVA**

Num. de Identificação: 08060381
Data: 2026.01.23 17:38:43+00'00'



Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**

Num. de Identificação: 07652145
Data: 2026.01.23 14:34:30+00'00'

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO**

Num. de Identificação: 03713534
Data: 2026.01.23 14:46:03+00'00'

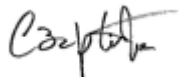
16.1 Empréstimo de Médio e Longo Prazo destinado ao Financiamento do Centro Interpretativo do Vinho do Dão, no montante até 276 700,00€ (duzentos e setenta e seis mil e setecentos euros). 1.º Relatório Preliminar. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.

Apresentado na reunião de 29.01.2026.

A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Eduardo Miguel Castanheira Abrantes e da Vereadora Sandra Cristina de Oliveira Cortês, concordar e aprovar o primeiro relatório preliminar do júri referente ao empréstimo bancário de médio e longo prazo destinado ao financiamento do Centro Interpretativo do Vinho do Dão, nos termos atrás transcritos.

Mais deliberou enviar o documento referenciado para aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

O Técnico Superior,



Centro Interpretativo do Vinho do Dão

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

MONTANTE:	276 700,00	Euribor à data da proposta 2,1490% (22/01/2026)	PERIODICIDADE DE REEMBOLSOS:
EURIBOR:	6 MESES		SEMESTRAL
SPREAD:	0,33%		PERÍODO: 20 ANOS

Sem.	SPREAD	AMORTIZAÇÃO	JUROS	DÍVIDA	PRESTAÇÃO TOTAL
				276 700,00	
1	456,56		2 973,14	276 700,00	3 429,70
2	456,56		2 973,14	276 700,00	3 429,70
3	456,56		2 973,14	276 700,00	3 429,70
4	456,56		2 973,14	276 700,00	3 429,70
5	456,56	7 686,11	2 973,14	269 013,89	11 115,81
6	443,87	7 686,11	2 890,55	261 327,78	11 020,54
7	431,19	7 686,11	2 807,97	253 641,67	10 925,27
8	418,51	7 686,11	2 725,38	245 955,56	10 830,00
9	405,83	7 686,11	2 642,79	238 269,44	10 734,73
10	393,14	7 686,11	2 560,21	230 583,33	10 639,46
11	380,46	7 686,11	2 477,62	222 897,22	10 544,19
12	367,78	7 686,11	2 395,03	215 211,11	10 448,92
13	355,10	7 686,11	2 312,44	207 525,00	10 353,65
14	342,42	7 686,11	2 229,86	199 838,89	10 258,38
15	329,73	7 686,11	2 147,27	192 152,78	10 163,11
16	317,05	7 686,11	2 064,68	184 466,67	10 067,84
17	304,37	7 686,11	1 982,09	176 780,56	9 972,58
18	291,69	7 686,11	1 899,51	169 094,44	9 877,31
19	279,01	7 686,11	1 816,92	161 408,33	9 782,04
20	266,32	7 686,11	1 734,33	153 722,22	9 686,77
21	253,64	7 686,11	1 651,75	146 036,11	9 591,50
22	240,96	7 686,11	1 569,16	138 350,00	9 496,23
23	228,28	7 686,11	1 486,57	130 663,89	9 400,96
24	215,60	7 686,11	1 403,98	122 977,78	9 305,69
25	202,91	7 686,11	1 321,40	115 291,67	9 210,42
26	190,23	7 686,11	1 238,81	107 605,56	9 115,15
27	177,55	7 686,11	1 156,22	99 919,44	9 019,88
28	164,87	7 686,11	1 073,63	92 233,33	8 924,61
29	152,19	7 686,11	991,05	84 547,22	8 829,34
30	139,50	7 686,11	908,46	76 861,11	8 734,07
31	126,82	7 686,11	825,87	69 175,00	8 638,80
32	114,14	7 686,11	743,29	61 488,89	8 543,54
33	101,46	7 686,11	660,70	53 802,78	8 448,27
34	88,77	7 686,11	578,11	46 116,67	8 353,00
35	76,09	7 686,11	495,52	38 430,56	8 257,73
36	63,41	7 686,11	412,94	30 744,44	8 162,46
37	50,73	7 686,11	330,35	23 058,33	8 067,19
38	38,05	7 686,11	247,76	15 372,22	7 971,92
39	25,36	7 686,11	165,17	7 686,11	7 876,65
40	12,68	7 686,11	82,59	0,00	7 781,38
SubTOTAL	10 272,49	276 700,00	66 895,68		353 868,17
Comissão 0,00%	0,00				0,00
TOTAL	10 272,49	276 700,00	66 895,68	0,00	353 868,17

Centro Interpretativo do Vinho do Dão

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: MILLENNIUM BCP

MONTANTE:	276 700,00	Euribor à data da proposta 2,1490% (22/01/2026)	PERIODICIDADE DE REEMBOLSOS:
EURIBOR:	6 MESES		SEMESTRAL
SPREAD:	0,51%		PERÍODO: 20 ANOS

Sem.	SPREAD	AMORTIZAÇÃO	JUROS	DÍVIDA	PRESTAÇÃO TOTAL
				276 700,00	
1	705,59		2 973,14	276 700,00	3 678,73
2	705,59		2 973,14	276 700,00	3 678,73
3	705,59		2 973,14	276 700,00	3 678,73
4	705,59		2 973,14	276 700,00	3 678,73
5	705,59	7 686,11	2 973,14	269 013,89	11 364,84
6	685,99	7 686,11	2 890,55	261 327,78	11 262,65
7	666,39	7 686,11	2 807,97	253 641,67	11 160,46
8	646,79	7 686,11	2 725,38	245 955,56	11 058,28
9	627,19	7 686,11	2 642,79	238 269,44	10 956,09
10	607,59	7 686,11	2 560,21	230 583,33	10 853,90
11	587,99	7 686,11	2 477,62	222 897,22	10 751,72
12	568,39	7 686,11	2 395,03	215 211,11	10 649,53
13	548,79	7 686,11	2 312,44	207 525,00	10 547,34
14	529,19	7 686,11	2 229,86	199 838,89	10 445,16
15	509,59	7 686,11	2 147,27	192 152,78	10 342,97
16	489,99	7 686,11	2 064,68	184 466,67	10 240,78
17	470,39	7 686,11	1 982,09	176 780,56	10 138,60
18	450,79	7 686,11	1 899,51	169 094,44	10 036,41
19	431,19	7 686,11	1 816,92	161 408,33	9 934,22
20	411,59	7 686,11	1 734,33	153 722,22	9 832,03
21	391,99	7 686,11	1 651,75	146 036,11	9 729,85
22	372,39	7 686,11	1 569,16	138 350,00	9 627,66
23	352,79	7 686,11	1 486,57	130 663,89	9 525,47
24	333,19	7 686,11	1 403,98	122 977,78	9 423,29
25	313,59	7 686,11	1 321,40	115 291,67	9 321,10
26	293,99	7 686,11	1 238,81	107 605,56	9 218,91
27	274,39	7 686,11	1 156,22	99 919,44	9 116,73
28	254,79	7 686,11	1 073,63	92 233,33	9 014,54
29	235,19	7 686,11	991,05	84 547,22	8 912,35
30	215,60	7 686,11	908,46	76 861,11	8 810,17
31	196,00	7 686,11	825,87	69 175,00	8 707,98
32	176,40	7 686,11	743,29	61 488,89	8 605,79
33	156,80	7 686,11	660,70	53 802,78	8 503,61
34	137,20	7 686,11	578,11	46 116,67	8 401,42
35	117,60	7 686,11	495,52	38 430,56	8 299,23
36	98,00	7 686,11	412,94	30 744,44	8 197,05
37	78,40	7 686,11	330,35	23 058,33	8 094,86
38	58,80	7 686,11	247,76	15 372,22	7 992,67
39	39,20	7 686,11	165,17	7 686,11	7 890,48
40	19,60	7 686,11	82,59	0,00	7 788,30
SubTOTAL	15 875,66	276 700,00	66 895,68		359 471,35
Comissão 0,00%	0,00				0,00
TOTAL	15 875,66	276 700,00	66 895,68	0,00	359 471,35

QUADRO RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS RELATIVAS AO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO

DA EMPREITADA: "Centro Interpretativo do Vinho do Dão"

VALOR DO EMPRÉSTIMO: 276.700,00€

ENTIDADE BANCÁRIA	PRAZO (anos)	PERÍODO UTILIZAÇÃO (meses)	PERÍODO CARÊNCIA (meses)	PRESTAÇÕES	EURIBOR 6 MESES À DATA DE 22/01/2026	SPREAD PROPOSTO	TOTAL (Juro + Spread)
BCP Millennium	20	24	24	Semestrais, postecipadas	2,149%	0,510%	2,659%
BPI							
CCAMTV							
CGD	20	24	24	Semestrais, postecipadas	2,149%	0,330%	2,479%
Novo Banco							
Totta							

MAPA V

ENDIVIDAMENTO - MAPA SÍNTESE

APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2026

01/01/2026

Situação a ____/____/2026

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

APURAMENTO DO LIMITE DA "DÍVIDA TOTAL" PARA 2026	
1. Total da receita cobrada nos últimos 3 anos	
1.1. Receita corrente cobrada em 2023	9.546.980,06
1.2. Receita corrente cobrada em 2024	10.681.359,03
1.3. Receita corrente cobrada em 2025	12.017.175,82
2. Média da receita	10.748.504,97
3. 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	16.122.757,46
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL	
4. Dívida total das operações orçamentais do Município (desagregar por contas patrimoniais)	
4.1. 20.2 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	7.934,27
4.2. 22.11 - Fornecedores c/c	752.935,00
4.3. 24. - Estado e outros entes públicos	67.796,84
4.4. 2511 - Empréstimos bancários (retirado(s) o(s) excecionado(s))	2.196.816,31
4.5. 2711 - Fornecedores de investimentos c/c	1.659.724,87
4.6. Outras contas a pagar	230.807,07
5. Dívidas das entidades relevantes para efeitos de apuramento da Dívida Total (Especificar entidades)	
5.1. AMRPB - Associação Municípios Região Planalto Beirão	273.830,86
5.2. CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	13.848,11
5.3. AMPV - Associação Municípios Portugueses do Vinho	168,14
5.4. AINTAR - Ass. Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de C. do Sal	34.272,89
5.5. Sociedade Ponto Verde	53.913,39
5.6.	
6. Dívida total a 01/01/2026 excluindo operações extraorçamentais	5.292.047,75
APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO	
7. Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2026	16.122.757,46
8. Montante da dívida total em 01/01/2026 (excluindo operações extraorçamentais)	5.292.047,75
9. Margem absoluta	10.830.709,71
10. Margem utilizável (40% ⁽¹⁾)	4.332.283,88
11. Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida	1.175.099,00
12. Margem efetivamente disponível para endividamento	3.157.184,88

(1) Artigo 123.º da Lei n.º 75-A/2025, 30/12 (LOE/2026)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome António Jorge da Maia Martins

Cargo/função Chefe de Divisão Financeira e Património

Data 1/2/02/2/026

(assinatura)

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**
Num. de Identificação: 07652145
Data: 2026.02.12 16:30:10+00'00'

